

dezembro de 2016.

Valor mensal: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 19.624,00, tendo em vista a supressão de 02 (dois) veículos "tipo passeio", que corresponde ao decréscimo de 13,06% ao valor atual do contrato.

Atividade: Nº 0412205052120.

Elemento de despesa: Nº 33.90.33.

Fonte de Recurso: 0101

Protocolo 283215

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 203-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, item XI, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, publicada no DOE de 28/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sobre a

presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento de Médicos Peritos para prestação de serviços de Perícia Médica no IPAJM, nos moldes do disposto no Parágrafo Único do Art. 7º, da Portaria 106-R, de 10 de dezembro de 2007.

MEMBROS:

Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas - Diretora Técnica;

Fátima Sueli dos Santos Ribeiro - Gerente de Perícia Médica e Social;

Marina Dalcolmo da Silva - Gerência Jurídica;

Talmon Ebenezzer de Mendonça - Gerência de Benefícios;

Priscila Alitolip de Oliveira - Subgerência de Perícia Médica;

Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi - Gerência de Perícia Médica e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNO MARGOTTO
MARIANELLI**

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 283207

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/10/2016 com o servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA**, Auxiliar de Perícia Médico Legal/PC, nº funcional 275806-51, conforme processo nº 76035824, por estar de acordo com o que preconiza o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 16/09/2016 com o servidor **CLOVIS HATUM DE ALMEIDA**, Médico/SESA, nº funcional 1572377-52, conforme processo nº 75727200, deferido com retificação de art. 133 da Lei

Complementar nº 46/94 para o afastamento relacionado com a ocorrência.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 03/09/2016 com a servidora **INES TANIA FAVARO**, Investigadora de Polícia/PC, nº funcional 1537237, conforme processo nº 75559013, deferido com retificação de art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para o afastamento relacionado com a ocorrência.

4) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 05/10/2016 com a servidora **PATRICIA STREY LIMA**, Técnica em Enfermagem/SESA, nº funcional 3551148-1, conforme processo nº 75850990, por estar de acordo com o que preconiza o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 283248

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTEMPORANEA